

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado

Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90
- Fone: 0xx(45)-3055-4080

e-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com

Site: www.1sritoledo.com.br

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste Edital tiveram conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Toledo-PR, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - AUTOS Nº 006/2018**, sob a modalidade **Extraordinária**, com tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **NELSO ROHLOFF, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade/RG 1.671.608-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 156.490.759-72, e sua esposa INEZ ROHLOFF, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.671.607-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.477.439-76, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 02/07/1971, residentes e domiciliados à Estrada para Linha Fazenda Branca, KM 1, Direita, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo-PR**, objeto do Protocolo nº 275.547, datado de 18/04/2018, relativo ao imóvel constante na Matrícula nº 16.596, deste Registro Imobiliário, assim descrito e caracterizado: "Parte dos Lotes Rurais nºs 60 e 61, situados no 14º Perímetro, Fazenda Britânia, em Novo Sarandi, Município de Toledo-PR, com a área de 11.934,00m², limitando-se: Noroeste, com terras dos mesmos Lotes nºs 60 e 61; Nordeste, com a Estrada de Novo Sarandi à Nova Santa Rosa; Sul, com uma Zona de Chácaras da Vila de Novo Sarandi;

Sudoeste, com o Lote Rural nº 59", que passará a ser **denominado e caracterizado** "Lote Rural nº 60/61.B, proveniente de Parte dos Lotes Rurais nºs 60 e 61, integrante do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR, com a área de 11.934,00m², com as confrontações, azimutes e distâncias, que seguem: Ao Noroeste, com o Lote Rural nº 60.C, com o Azimute de 22º01'00", numa distância de 34,23 metros, com a Parte Média-Leste do Lote Rural nº 60 e Parte Média-Oeste do Lote Rural nº 61, com o Azimute de 74º12'15", numa distância de 49,60 metros e com o Azimute de 74º12'15", numa distância de 85,45 metros; Ao Nordeste, com a Parte Média-Leste do Lote Rural nº 60 e Parte Média-Oeste do Lote Rural nº 61, com o Azimute de 164º12'15", numa distância de 42,10 metros e pela Rodovia PR-239, que demanda Nova Santa Rosa para Novo Sarandi, com Parte do Lote Rural nº 61 e com o Lote Rural nº 61.A, com o Azimute de 164º12'15", numa distância de 89,11 metros; Ao Sul, com a Chácara nº 28/29.A.1, com o Azimute de 270º00'00", numa distância de 163,15 metros; Ao Sudoeste, com o Lote Rural nº 60.C, com o Azimute de 344º12'00", numa distância de 60,03 metros", possuindo sobre o mesmo, 01 (uma) casa em alvenaria medindo aproximadamente 130,00m², devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - CCIR/INCRA sob nº 721.190.006.815-4 e inscrito na Receita Federal sob o NIRF nº 0.986.593-4, tendo como confinantes: NELSO ROHLOFF, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.671.608-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 156.490.759-72, e sua esposa INÊZ ROHLOFF, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.671.607-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 017.477.439-76, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 02/07/1971, residentes e domiciliados à Rua Aracajú, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, proprietários do imóvel da Matrícula nº 39.299, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Noroeste e Sudoeste do imóvel usucapiendo; PEDRO ARTHUR DEICKE, agricultor, CPF 119.709.609-49, e sua esposa GLACI DEICKE, CPF 025.547.599-36, brasileiros, casados residentes e domiciliados no Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, proprietários do imóvel da Matrícula nº 16.089, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Noroeste do imóvel usucapiendo; DIOMAR STUMPF, agricultor, RG 1.264.207-PR, CPF 223.436.799-91, e sua esposa NILVI STUMPF, do lar, RG 3.425.956-9-PR, CPF 031.498.879-33, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados no Distrito de São Luiz do Oeste, Toledo-PR, proprietários do imóvel da Matrícula nº 18.846, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Nordeste do imóvel usucapiendo;

NORBERTO SPIES, RG 838.086-PR, CPF 119.181.529-34, e sua esposa IVONE SPIES, RG 3.543.132-2-PR, CPF 019.024.459-37, brasileiros, casados pelo comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515 de 26/12/77, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Aracajú, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, proprietários do imóvel da Matrícula nº 45.872, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Nordeste do imóvel usucapiendo; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, detentor da faixa de domínio da Rodovia PR 239 que demanda Nova Santa Rosa para Novo Sarandi, confrontante ao Nordeste do imóvel usucapiendo; DARCI KOLLING JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, gestor comercial, residente e domiciliado na Rua Golfo de Danzig, nº 180, Ap. 101, Bairro Intermares, Cabedelo-PB, RG 5.660.038-8-PR, CPF 018.290.309-57, e, JOSÉ AUGUSTO KOLLING, engenheiro agrônomo, RG 7.571.565-0-PR, CPF 048.385.339-93, e sua esposa MICHELLY PAULA RIBEIRO KOLLING, pedagoga, RG 8.255.160-3-PR, CPF 006.302.979-08, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/04/2009, residentes e domiciliados na Rua Aracaju, nº 2357, no Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, nú-proprietários/condôminos; e, DARCI KOLLING, RG 542.462-3-PR, CPF 191.387.179-72, e sua esposa DÁRIA GLAESER KOLLING, RG 3.345.327-2-PR, CPF 011.573.399-05, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/08/1978, residentes e domiciliados no Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, usufrutuários, ambos do imóvel da Matrícula nº 61.345, deste Registro Imobiliário, confrontante ao Sul do imóvel usucapiendo. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos ora notificados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro desta Serventia Registral. Destaca-se que, enquanto vigente o Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional Justiça, o prazo acima será contado em dobro.

Toledo-PR, 12 de novembro de 2.020

Mario Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado